



## ACEBRA TRABALHA PELO SETOR NA MP 881 *Medida da Liberdade Econômica foi aprovada em julho no Congresso Nacional*

A Medida Provisória (MP) 881/19, que objetiva determinar os princípios da Liberdade Econômica e promover garantias para o livre mercado no Brasil, foi aprovada neste mês em Comissão Mista do Congresso Nacional. O relator da MP é o Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS).

Diversos temas de interesse do setor cerealista foram contemplados na MP 881, resultado da atuação da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA) junto ao poder público. A entidade participou de diversas agendas, juntamente com o Dep. Jerônimo, a fim de contribuir com a materialidade dos temas a serem inseridos na MP e de garantir que os assuntos sensíveis às empresas cerealistas fossem considerados na Medida.

Confira os assuntos relevantes ao setor amparados na MP 881:



**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA):** empresas que têm instalações de armazenamento de produtos licenciadas no órgão ambiental com capacidade de até 500 metros cúbicos ficarão isentas do pagamento da taxa. Ainda, os valores e graus de

riscos serão atualizados por semestre, através do Comitê de Atualização da TCFA, que será instituído por ato do Ministério do Meio-Ambiente (MMA) e composto por representantes do MMA, Ministério da Agricultura e Ministério da Economia, bem como representantes do setor produtivo.



**Tabela de Fretes:** a Medida prevê anistia a multas e demais sanções derivadas do descumprimento da Tabela de Fretes, sancionada em maio de 2018.



**DAP/Biodiesel:** o texto da MP permite que arranjos comerciais que comprovem a origem do produto no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) também possam ser definidos como produtor-revendedor, além do agricultor familiar e suas cooperativas agropecuárias.



**Trabalho aos domingos e feriados:** o trabalho poderá ser exercido aos sábados, domingos e feriados, observadas as devidas remunerações, quando houver necessidade imperiosa nas atividades econômicas do agronegócio e relacionadas, que estão sujeitas a condições climáticas como fator determinante do período para sua execução;; --  
Inclui-se nessa relação o fornecimento, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos agrícolas e relacionados a grãos e cereais, produção agrícola de insumos para biodiesel e produtos e subprodutos agrícolas e pecuários.



**Documento Eletrônico de Transporte (DT-e):** será criado o DT-e, documento único que caracteriza a operação de transporte; simplificará todos os dados tributários, logísticos, comerciais, financeiros, sanitários e demais obrigações acessórias regulamentadas pelos órgãos e entidades intervenientes no transporte, nas esferas federal, estadual e municipal.

O texto ainda será votado nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e, se aprovado, irá para a sanção presidencial.

## SAFRA RECORDE, CÂMARA DO MILHO E TABELA DE FRETES *Assuntos foram os destaques do mês para o setor*



O 10º Levantamento da Safra de Grãos 2018/2019, realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), apontou que a produção nacional deve alcançar 240,7 milhões de toneladas.



O mercado do milho e os impactos da queda na produção de grãos nos EUA foram os principais assuntos da reunião da Câmara Setorial do Milho e Sorgo, que aconteceu no início de julho, em Brasília.



Neste mês, a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) publicou uma nova Tabela de Fretes, com valores mais inerentes ao mercado. Mas, após pressão dos caminhoneiros, a tabela foi revogada e a anterior voltou a valer.